



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 16/2022
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
2 DE AGOSTO DE 2022



Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Agosto do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Sr. Sérgio Cebola e Dr^a Rosa Paralta, ambos da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Assuntos para conhecimento:

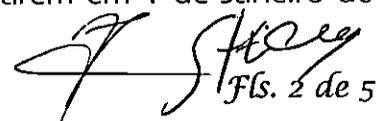
Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereador Manuel Bichardo, referiu-se ao elevado número de inaugurações que, ultimamente, têm sido levadas a cabo pela Presidente da Câmara. Disse que algumas delas já o haviam sido há 100 anos, como foi o caso das Portas da Vila e de Montalvão, não vendo necessidade que o tivesse sido agora. Sugere que não se façam tantas inaugurações, em especial que não se repitam as que já tiveram lugar há um século atrás e que, isto sim, se reinaugurem a Albergaria Penha do Tejo e as Termas da Fadagosa e que se faça uma melhor e mais eficaz promoção da Zona de Actividades Económicas de Nisa, no que à II Fase diz respeito, onde a actividade existente é quase nula.

- Vereadora Fátima Dias disse que, após consulta à página web da empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, identificou no separador relativo a obras em execução, duas em curso no concelho de Nisa, nomeadamente, em Salavessa e Monte Claro. Referiu que não questionava a pertinência das intervenções, mas sublinhava o atraso na execução dos trabalhos que, em ambos os casos, estavam previstas para se iniciarem em 1 de Janeiro de


Fls. 2 de 5

2020 e conclusão a 21 de Dezembro do mesmo ano e só agora estão a decorrer. Assim, questiona, sim, o incómodo para as populações, facto que lhe tem sido comunicado, inclusive através do envio de fotos e pergunta se existe alguma responsabilidade da Câmara de Nisa, em termos de fiscalização, pois no caso de Salavessa, o estaleiro das obras ocupa uma parte substancial da via pública e, no que ao Monte Claro diz respeito, se a reposição da calçada é responsabilidade da Câmara Municipal de Nisa, uma vez que há, pelo menos dois meses, que tal se aguarda. Ambas as situações merecem a atenção da autarquia nisense, que tem que zelar pelo bem-estar das populações do seu território.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 146/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 140, referente ao dia 25 de Julho de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.551.611,15€ (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e onze euros e quinze cêntimos)
- Operações não orçamentais: 376.120,17€ (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte euros e dezassete cêntimos)

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 147/2022

Realização de torneio de futsal, em Nisa – Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, solicitado por Nisa Futsal Clube. Ratificação.

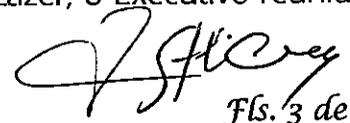
Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Nisa Futsal Clube, em que requeria a isenção do pagamento das taxas municipais relativas à emissão das licenças para a realização de um torneio de futsal nos dias 22, 23, 24, 30 e 31 de Julho e 6 e 7 de Agosto de 2022, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 2585/2022, datada do dia 12 de Julho de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, conforme o disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vereador do Pelouro da Cultura e Desporto, datado de 15 de Julho de 2022 e proferido naquela informação/proposta, que autorizou a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão das licenças camarária, para a realização de um torneio de futsal, em Nisa, nos dias 22, 23, 24, 30 e 31 de Julho de 2022, para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços;
- Aprovar a isenção de pagamento das taxas, nos termos do nº 8 do artº 7º, anteriormente referido, para a continuação da realização do mencionado torneio de futsal, nos dias 5, 6 e 7 de Agosto de 2022

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 148/2022

Realização das Festas de São Simão-2022, em Pé da Serra – Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, solicitado pelo Centro Recreativo e Cultural “Os Amigos do Pé da Serra”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Centro Recreativo e Cultural “Os Amigos do Pé da Serra”, na qual requeria a isenção do pagamento das taxas municipais relativas à emissão das licenças camarárias para a realização das Festas de São Simão-2022, que terão lugar entre e de Agosto de 2022, conforme as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 2759/2022, datada do dia 22 de Julho de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido


Fls. 3 de 5

aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a isenção anteriormente referida.

Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 149/2022

Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2022/2023, no Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2728/2022, datada do dia 20 de Julho de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea hh) nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, a Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2022/2023, no Concelho de Nisa, nos seguintes termos:

- Escalão A:
 - . Alimentação : 1,46€
 - . Material Escolar : 96,00€
- Escalão B:
 - . Alimentação : 0,73€
 - . Material Escolar : 48,00€
- Que os alunos dos Escalões A e B não paguem refeição (subsidiados em 100%)
- Que o material escolar seja adquirido nas papelarias de:
 - . Antónia Maria Almeida Manteiga Alfaia, de Alpalhão
 - . Adelina Maria Almeida Correia Bicho, de Tolosa

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 150/2022

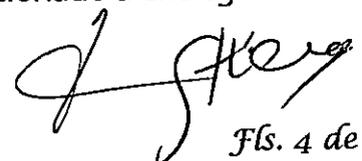
Aquisição de cadernos de actividades, desde o Ensino Pré-Primário, até ao 12º Ano de Escolaridade/Profissionais, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para o Ano Lectivo de 2022/2023.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2798/2022, datada do dia 26 de Julho de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, a aquisição de cadernos de actividades, desde o Ensino Pré-Primário, até ao 12º Ano de Escolaridade Regular e Ensino Profissionais, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para o Ano Lectivo de 2022/2023.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 151/2022

Procº Nº 01/2022/4/0 – Licença (L) Nº 4/2022, para alteração de habitação sita na Rua da Cabine, nº 44, em Alpalhão, propriedade de Carolina Marcelino Carvalho. Projecto de arquitectura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 364/2022, datada de 18 de Julho de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de alteração de habitação sita na Rua da Cabine, nº 44, em Alpalhão, propriedade de Carolina Marcelino Carvalho, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, condicionado à entrega da Ficha de Elementos Estatísticos corrigida.



Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 152/2022

Procº Nº 01/2022/17/0 – Licença (L) Nº 17/2022, para ampliação de habitação sita na Rua do Adro, nº 51, em Amieira do Tejo, propriedade de Rita Marques Abranches Viegas. Projecto de arquitectura.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 372/2022, datada de 21 de Julho de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de ampliação de habitação, sita na Rua do Adro, nº 51, em Amieira do Tejo, pertencente a Rita Marques Abranches Viegas, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, condicionado à entrega, em fase de licenciamento, da correcção da planta do piso 1.

Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 153/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

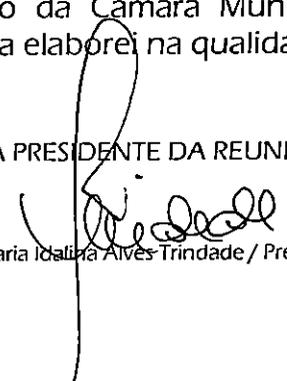
A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”, pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

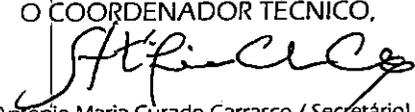
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Agosto de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 3 votos (Vc. Presid. CM e Vers. José Leandro e Manuel Bichardo)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos